



A ÉTICA DIANTE DO SOMBREAMENTO ENTRE PROFISSÕES

CECCHETTO, Carise Taciane¹; CHRISTMANN, Samara Simon²; WASEN, Ândrio Dias³;
PIEREZAN, Juliene Biazzi⁴; TRAGNAGO, José Luiz⁵.

Palavras-Chave: Atuação profissional. Atribuições. Conflito. Arquitetura e Urbanismo.

1. INTRODUÇÃO

A ética está intrinsecamente atrelada às boas e corretas atitudes do ser humano em geral, ou seja, desde o seu comportamento profissional até o seu relacionamento familiar. E, a ética não está vinculada somente a uma situação, ela é parte do caráter de um ser e a partir dela as relações, convicções, escolhas e atitudes são orientadas.

Neste âmbito, sabe-se que a diversidade de profissões é cada vez mais crescente no Brasil e no mundo. No entanto, é fato que algumas profissões, com nomenclaturas diferentes, possuem as mesmas ou atribuições similares, complicando o controle do sistema educacional superior e resultando em sobreposição ou sombreamento entre as profissões.

Devido a essas diversas profissões com especialidades equivalentes, alguns cursos podem gerar conflitos no ato da profissionalização, uma vez que diversas pessoas possuem as atribuições legais para exercer a mesma atividade, porém, algumas não são devidamente qualificadas para fazê-lo em decorrência de disciplinas/conteúdos constantes da sua formação.

Assim, observam-se constantemente atritos e sombreamento entre as profissões. Por isso, neste trabalho discute-se brevemente o ponto de vista ético sobre esse assunto que tende a garantir a quem tem pouca qualificação em determinada área, a mesma abrangência de habilitações que o profissional mais capacitado academicamente.

¹ Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICRUZ. E-mail: carisetcecchetto@hotmail.com

² Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICRUZ. E-mail: samara.s.c@hotmail.com

³ Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICRUZ. E-mail: andrio37@hotmail.com

⁴ Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICRUZ. E-mail: ju.pierezan@hotmail.com

⁵ Mestre, Orientador e Docente da disciplina de Ética Profissional e Legislação. E-mail: jtragnago@unicruz.edu.br



2. MÉTODOS

A presente pesquisa foi elaborada na disciplina de Ética e Legislação, no nono semestre (ano de 2015) do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICRUZ. O método adotado para o desenvolvimento do trabalho consistiu na revisão e pesquisa bibliográfica, seguida pela discussão da problemática em sala de aula, buscando aprofundar e impulsionar o aprendizado e amadurecimento na área de estudo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Pode-se definir ética como a teoria ou a ciência que abrange o comportamento moral dos homens em sociedade, e influencia a conduta humana ao mostrar às pessoas os valores e princípios que devem nortear a sua existência (NALINI, 2014). Além disso, compreende-se que:

Ética é um dos principais instrumentos da valorização profissional. Ao agir dentro da legítima conduta ética, os profissionais da área tecnológica – responsáveis pelas habitações, cidades, produção de alimentos, segurança, sustentabilidade ambiental etc. – têm sua função social reconhecida pela sociedade. Pautar nossa conduta pelo princípio da ética é o caminho para a consolidação da identidade social que nossas profissões merecem (CONFEA/CREA, 2013, p. 3).

Assim, para cada profissão existe um conselho específico que possui um código de ética constituído por normas legais e morais que regem a conduta profissional para garantir a integridade de seu território de atuação, e o sombreamento das profissões é um dos principais problemas enfrentados por esses conselhos. Neste cenário fica evidente que as competências profissionais exigem o complemento dos princípios éticos, de maneira a guiar as formas de ação e relação com o meio, com o ser humano e com as outras profissões.

Neste sentido, o profissional apresenta-se à sociedade como portador de um conhecimento específico, capaz de realizar uma tarefa. Em troca da realização deste trabalho e da garantia de eficiência, a sociedade dá credibilidade a este profissional (CUNHA; PEREIRA, 2007, p. 45).

Além disso, muitos profissionais sem atribuição atuam em determinada área que não lhes compete. Por isso, é essencial que cada um reconheça as suas qualificações, de forma a não infringir o código e ficar sujeito à sanção ética. Estes podem vir a ser penalizados



conforme as leis vigentes, e serem considerados como infratores por exercício ilegal da profissão, por negligência, imperícia e até imprudência.

Em outro aspecto, alguns cursos de graduação, em particular, apresentam sobreposição direta com a Arquitetura e Urbanismo, assim como ela com os mesmos. São eles: Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Design de Interiores, Design de Produtos e Agronomia.

Todos os cursos citados acima apresentam em suas habilitações algumas áreas de atuação idênticas, entretanto, não possuem o mesmo nível de ensino para as atividades, pois os cursos abrangem diversas alternativas no segmento profissional. Portanto, a obtenção do grau e a possibilidade de atuação em inúmeras áreas, teoricamente o tornam capacitado para os mais diversos serviços dentro da sua profissão, contudo, na prática nem sempre o graduando está apto a desenvolver determinada função ou serviço, por uma questão de conhecimento teórico, técnico, prático e domínio pleno do contexto.

Neste aspecto, os arquitetos e urbanistas devem agir conforme o padrão ético e disciplinar da profissão, e “evitar assumir simultaneamente diferentes responsabilidades técnicas, que sejam incompatíveis quanto a sua extensão, conteúdos, distâncias e jornadas de trabalho sobrepostas” (CAU, 2013, p. 10), além de outras premissas. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU, 2013) ainda reforça que há necessidade de os profissionais denunciarem os atos que transgridam a ética profissional e as obrigações do Código.

No entanto, percebe-se que tanto as profissões de Arquitetura e Urbanismo, como a de Engenharia Civil são indispensáveis e fundamentais na construção de uma cidade segura, inclusiva, socialmente justa e ambientalmente sustentável. Todavia, as competências e habilidades são distintas e precisam ser consideradas na contratação de obras e serviços públicos, no exame de projetos e em atos submetidos ao controle e fiscalização da administração pública.

Logo, é importante buscar o aperfeiçoamento, qualificação e conhecimento profissional nas áreas de atuação que são sobrepostas por outras profissões, a fim de aprimorar a conduta mais moralista e contribuir no desenvolvimento ético, sendo capaz de corresponder às exigências e atribuições profissionais para uma sociedade mais justa.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com tudo isso, notou-se que o sobreamento das profissões, em que se destacou neste estudo o curso de Arquitetura e Urbanismo, não seria um grande transtorno se os profissionais fossem éticos o bastante para discernir seus limites, capacidades e potencialidades, executando apenas funções de conhecimento profundo em sua área de atuação ou então buscar e qualificar o seu conhecimento em determinada atividade. Desta forma, os profissionais iriam gozar de maior aptidão, ocorreriam menos desvios éticos profissionais, menos sobreamentos, o mercado de trabalho seria mais leal e a população se beneficiaria com a contratação de serviços com garantia de qualidade.

Entretanto, a ética e a responsabilidade não estão sempre presentes, pois se verifica diariamente nos conselhos de cada profissão inúmeros processos de pessoas incapazes de exercer funções ou profissionais mal capacitados que de forma arriscada e desastrosa colocam em risco a sociedade.

Apesar de tudo, é possível um exercício harmônico nas áreas e cursos em que ocorre o sobreamento, sendo necessário um consenso entre todas as profissões, visando um reconhecimento das reais capacidades para cada curso, além de serem instituídas as disciplinas curriculares necessárias para fornecer o conhecimento que engloba a área.

Seja de forma mínima, mas todas as profissões são influenciadas e influenciam as demais, e ainda dependem das outras para o seu sucesso. Tendo isso em vista, difícil será um profissional que não necessitará do auxílio de outro para completar uma atividade sua e para ampliar o seu campo de ação, podendo estes trabalhar em parceria para se complementar o desempenho de atuação e o conhecimento necessário da outra profissão.

Portanto, evidencia-se que ao se caminhar unido à ética, “quanto mais seguros estiverem seus membros de seu papel dentro da profissão e do papel desta na sociedade, maiores são as chances de crescimento da profissão” (CUNHA; PEREIRA, 2007, p. 49).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo. **Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas**. 2013. Disponível em < <http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2012/07/RES-52CODIGO-ETICARPO22-20134.pdf> >. Acesso em: 27 abr. 2015.

CONFEA/ CREA. **O Código de Ética começa por você, profissional**. 8. ed. 2013. Disponível em <



http://www.confea.org.br/media/codigo_etica_sistemaconfea_8edicao_2014.pdf >. Acesso em: 25 abr. 2015.

CUNHA, Miriam V.; PEREIRA, Eliane A. J. **Reflexões sobre as profissões**. Revista eletrônica Bibliotecon, Florianópolis, n. 24, p. 44-58, 2º sem. 2007. Disponível em < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/download/1518-2924.2007v12n24p44/409> >. Acesso em: 18 jun. 2015.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.